

PORTARIA Nº 155/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 024/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763, de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 024/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763, de 08/11/2018, a contar de 07/01/2019.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 156/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 25/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.488 de 30/10/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.488 de 30/10/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 157/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA, IVONE FERNANDES SHERRING e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 158/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 002/2018-CPAD, de 01/08/2018, subscrito pela Presidente da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Revisor em epígrafe, instaurado através da PORTARIA Nº 134/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.726 de 24/10/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do PROCESSO REVISIONAL instaurado através da PORTARIA Nº 134/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.726 de 24/10/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 159/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 160/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 161/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, como Segundo Membro, em substituição à servidora Terezinha de Jesus Gama Sousa – Escrivã de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 162/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.653, de 30/05/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 163/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membros da Comissão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 010/2014-